OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO №15/2022 REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão. BELO HORIZONTE – EE PROFESSOR AFFONSO NEVES – 540, MASP 1105213 -1 ADRIANA MAIRA FERREIRA 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art.28-A da Lei nº 15293, de 2004, dos CARDOSO, PEB2C, admissão 03, DV, a partir de 08/03/2022 ração pela soma dos dois cargos efetivosacrescido

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 16/2022 REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, da servidora: BELO HORIZONTE – EE DEPUTADO MANOEL COSTA- 2411, Masp 604795-5, ANGELA ELIAS DUARTE, ATB1A, admissão 03, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola - SEII, a partir de 11/03/2022

11 1606066 - 1

 $AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - ATO N^{\circ} 03/2022 \\ AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3^{\circ} do art. 34 da Lei n^{\circ} 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1^{\circ} da Lei n^{\circ} 20.592, de 28/12/2012 dos professores de 10.000 de 10.000$ 

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA ESTADUAL	MASP	NOME	CARGO E CONTEÚDO	ADM	DE Nº AULAS SEMANAIS	PARA Nº AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
Metropolitana C	Belo Horizonte	Antenor Pessoa	115388-6	Wellington Oliveira Costa	PEB1A Filosofia	04	11	12	01/02/2022
Metropolitana C	Belo Horizonte	Deputado Manoel Costa	150648-0	Bruno Henrique Muniz Souza	PEB1A Língua Portuguesa	02	10	16	01/02/2022
Metropolitana C	Belo Horizonte	Professora Francisca Malheiros	1204040-8	Diogo Sátiro e Souza	PEB1A Matemática	03	15	16	01/03/2022
Metropolitana C	Ribeirão Das Neves	Carlos Drummond De Andrade	129290-1	André Luiz Moreira	PEB1B Ensino Religioso	03	14	16	07/02/2022
Metropolitana C	Ribeirão Das Neves	Vereador José Roberto Pereira	1217812-5	Diego Josafá Dos Santos	PEB1A Filosofia	04	14	16	22/02/2022

11 1606072 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO N°24/2022.
RETIFICANO(s) ATO(s) de Retificação de Férias -Prêmio/Afastamento referente ao(s) servidor(es): Belo Horizonte — E.E Maria Carolina Campos - 2429, MaSP 646653-6, Igor Prieto de Andrade, PEB3 P, 1° cargo, exercendo cargo em comissão de Diretor de escola DII, Ato n° 17, publicado em 25.02.2022, por motivo de alteração no texto, onde se lê: ... a partir de 14/03/2022, leia-se: ... a partir de 26/04/2022.

11 1606069 - 1

## Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 186/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022 PARELER N° 180/SEL/CEE - PLENARIO/2022
PROCESSO N° 1260 01.0087878/2021-90
RELATORA: BRUNA CAROLINE MORATO ISRAEL
APROVADO EM 22.02.2022
Reconhecimento doEnsino Fundamental (anos iniciais)ministrado pela
Escola Sagrado Coração de Jesus, no município deFormiga.
Conclusão.

Conclusão
A vista do exposto econsiderando o atendimento aos dispositivos legais,
sou por que este Conselhos e manifeste favoravelmenteaoreconhecimento
de Ensino Fundamental (anos iniciais)ministrado pela Escola Sagrado
Coração de Jesus, localizada na Rua José Cecílio, 410, Bairro São Luiz,
no município de Formiga, pelo prazo de 05 (cinco) anos
Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2022. Bruna Caroline Morato Israel - Relatora

PARECER Nº 187/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022

PARECLER N° 18/NEE/CEE - PLENARIO/2022
PROCESSO N° 1260.01.0089952/2021-61
RELATORA: ANDRÉA CRISTINA DUNGAS SANTOS
APROVADO EM 22.02.2022
Recredenciamento da entidade Resende e Tanure Ltda - ME,
mantenedora do Ensino Fundamental ministrado pelo Núcleo de
Aprendizagem Integral, do município de Perdões.

vista do expostoe considerando o atendimento às exigências legais, soupor que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Resende e Tanure Ltda - ME, mantenedora de Ensino Fundamental ministrado pelo Núcleo de Aprendizagem Integral, do municípiode Perdôes, pelo prazo de 05 (cinco) anos, tendo en vista o disposto nasPortarias CEE nºs 13/2020, 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2022. Andréa Cristina Dungas Santos - Relatora

PARECER № 188/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO № 1260.01.0131795/2021-59
RELATORA: ANDRÉA CRISTINA DUNGAS SANTOS
APROVADO EM 22.02.2022
Reconhecimento do Ensino Fundamentalministrado pela E
Municipal Madre Cândida Maria de Jesus, deJanaúba.

istrado pela Escola

Municipal Madre Cândua Maria de Jesus, et Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamentalministrado pela Escola Municipal Madre Cândida Maria de Jesus, situada na Rua São João, 189, Bairro São Lucas, no município deJanaúba, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 05 de maio de 2019.

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2022.
Andréa Cristina Dungas Santos - Relatora

PARECER Nº 189/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0077808/2021-89
RELATORA: MARIZE SCHONS
APROVADO EM 22.02.2022
Renovação do reconhecimentodo Ensino Fundamental (anos iniciais)
ministrado pela Escola Maria de Lourdes de Oliveira Souza - APAE,
deLeandro Ferreira.
Conclusão

Conclusão A vista do exposto e considerando o atendimento às exigências legais A vista do exposto e considerando o atendimento as exigencias legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimentodo Ensino Fundamental (anos iniciais)ministrado pela Escola Maria de Lourdes de Oliveira Souza - APAE, situada na Rua A Pilata, 186, no Centro do município deLeandro Ferreira, pelo prazo de 05 (cinco) anos considerando os dispositivos das Portarias CEE n°s 18/2021 e 06/2022

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2022. Marize Schons - Relatora

PARECER Nº 193/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0117232/2021-22
RELATORA: CLÁUDIA MARIA FRADICO LUCAS
APROVADO EM 22.02.2022
Renovação do reconhecimento dos cursos de Especialização
Profissional Técnica em Higiene Ocupacional e de Especialização
Profissional Técnica emInstrumentação Cirúrgica ofertados pela Escola
Técnica de Paracatu, no município de Paracatu.

Conclusão Observadas as disposições postas para a espécie, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento dos cursos de Especialização Profissional Técnica em Higiene Ocupacional e Especialização Profissional Técnica em Instrumentação Crirrigicaofertados pela Escola Técnica de Paracatu, sediada na Rua Dom Pedro I, 172, Bairro Prado, no município de Paracatu, pelo prazo

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2022. Cláudia Maria Fradico Lucas - Relatora

PARECER № 196/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022 PROCESSO № 1260.01.0049653/2021-85 RELATOR: GABRIEL LEITE MENDES APROVADO EM 22.02.2022

Recredenciamento da entidade RRPM Cursos Preparatórios Ltda, mantenedora doEnsino Fundamental (anos finais) e do Ensino Médio ministrados peloColégio Bernoulli - Unidade Gonçalves Dias, no municípiode Belo Horizonte.

À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, soupor que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade RRPM Cursos Preparatórios Vigenic, Supon que la entidade RRPM Cursos Preparatorios Ltda, mantenedora do Ensino Fundamental (anos finais) e do Ensino Médio ministrados pelocolégio Bernoulli - Unidade Gonçalves Dias, com sede naRua Gonçalves Dias, 3172, BairroSanto Agostinho, no municipiode Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

A Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação.

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2022.
Gabriel Leite Mendes – Relator

PRONUNCIAMENTO DA CÂMARA DO ENSINO FUNDAMENTAI

do Ensino Médio

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2022. Marize Schons - Relatora

PARECER Nº 198/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022

PARECER Nº 201/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0116502/2021-41
RELATORA: JULIANA DE CARVALHO MOREIRA
APROVADO EM 23.02.2022
Recredenciamento da entidade Centro Educacional Tutores Samonte
Ltda - ME, mantenedora do Centro Educacional Tutores, no município
de Santo Antônio do Monte.
Conclusão

Conclusão
Pelo exposto ecumpridas as exigências postas, sou porque este Conselho
responda afirmativamente aorecredenciamento da entidade Centro
Educacional TutoresSamonte Ltda. - ME, mantenedora do Centro
Educacional Tutores, com sede na Rua José Lucas Evangelista, 94, sala
104, Bairro São Lucas, no município de Santo Antônio do Monte, pelo
prazo de 05 (cinco anos), a contar de 1º de janeiro de 2022.

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2022.

Juliana de Carvalho Moreira – Relatora

PROCESSO Nº 1260.01.0058427/2020-64 RELATORA: TATIANA TILATTI MOTTA APROVADO EM 23.02.2022

Pelo exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por Pelo exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento dos cursos Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, com Qualificação Profissional de Montador, Instalador e Reparador de Computadores e Eletroeletrônicos, e Técnico em Sistemas de Energia Renovável, com Qualificação Profissional de Montador, Instalador e Reparador de Redes, ministrados pelaEscola Técnica de Eletrônica Francisco Moreira da Costa, no município de Santa Rita do Sapucai, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2022.

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2022. Tatiana Tilatti Motta – Relatora

Reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Apogeu Pará de Minas, em Pará de Minas.

Conclusão
A vista do exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Apogeu Pará de Minas, localizado na Avenida Presidente Vargas, 1971, Bairro Senador Valadares, em Pará de Minas, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Belo Horizonte, 22 de fevereiro de 2022.
Tatiana Tilatti Motta – Relatora

Câmara do Ensino Fundamental acompanha o parecer da Câmara

PARECER N° 198/SEE/CEE - PLENARIO/2022
PROCESSO N° 1260.01.0077805/2021-73
RELATORA: MARIZE SCHONS
APROVADO EM 23.02.2022
Recredenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos ExcepcionaisdeLeandro Ferreira, mantenedora da Escola Maria de Lourdes de Oliveira Souza - APAE, do município de Leandro Ferreira.
Conclusão

Conclusão
A vista do exposto e considerando o atendimento as exigências legais, sou
por que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento
da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionaisde Leandro
Ferreira, mantenedora da Escola Maria de Lourdes de Oliveira SouzaAPAE, situada na Rua da Pilata, 186, Centro, no município de Leandro
Ferreira, pelo prazo de 05 (cinco) anos, considerando o exposto nas
Portarias CEE nºs 18/2021 e 06/2022.

Belo Horizonte, 23 de fevereiro de 2022.

Marize Schons – Relatora

PARECER Nº 203/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022

Reconhecimento dos cursos Técnico em Desenvolvimento de Sistemas e Técnico em Sistemas de Energia Renovável e respectivas Qualificações Profissionais ministrados pela Escola Técnica de Eletrônica Francisco Moreira da Costa, no município de Santa Rita do Sapucaí.

PARECER № 204/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022 PROCESSO № 1260.01.0101/759/2021-14 RELATORA: TATIANA TILATTI MOTTA APROVADO EM 23.02.2022 Reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Apogeu

## Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarlev Ferreira Alves

PORTARIA Nº 16/FHA/2022

PORTAKIA N° 10/FHA/2022

Designa servidor responsável pela gestão de frota e dá outras providências no âmbito da Fundação Helena Antipoff - FHA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.22.257, de 27 de julho de 2016 e suas alterações posteriores e pelo Decreto n

de 27 de julno de 2016 e suas alterações posteriores e peto Decreto n 47,906, de 2 de abril de 2020, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual n. 47.539, de 23 de dezembro de 2018 com suas alterações posteriores; CONSIDERANDO a necessidade de atuação sistêmica, no sentido de conferir maior eficiência, celeridade, segurança, economicidade e transparência à gestão de frota,

Art. 1º Designar o servidor Renato Barbosa Reis, MASP 1196602-5.

Art. 1 Desigiia o Setvitor Retiato Battosa Reis, MAST 1190022-3, para responder pela gestão de frota no âmbito desta Fundação.
Art. 2º Caberá ao referido servidor as seguintes atribuições:
1 – planejar en plementar, monitorar e controlar os processos relacionados a transportes oficiais;
II – planejar e programar os atendimentos a serem realizados com o veículo oficial, de modo a conferir o seu melhor aproveitamento;
III – promover a guarda, manutenção, conservação e controle de circulação dos veículos oficiais;
IV – monitorar o cumprimento das políticas definidas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG;
V – manter atualizados, inclusive no Módulo de Frota do Siad-MG, os dados cadastrais, os registros de situação, circulação e custo de veículo oficial sob sua responsabilidade, bem como sobre o condutor, contemplando no mínimo:

contemplando no mínimo: a) Autorização de Saída de Veículo – ASV – ou documento com a autorização formal de circulação, nos casos em que não for possível emitir ASV previamente;

b) informações relativas a tributos, seguro, autuações, multas e acidentes do veículo oficial; c) consumo de combustível e gasto com manutenções e lavagens; d) dados pessoais e de habilitação dos condutores de veículo oficial. VI – efetuar o registro tempestivo, no Siad-MG, da movimentação do veículo oficial entre as unidades administrativas internas e externas; VII – zelar para que o véículo oficial satisfaça as condições têrniças e VII - zelar para que o veículo oficial satisfaça as condições técnicas e

os requisitos de segurança exigidos nas normas vigentes; VIII – zelar para que o veículo oficial trafegue com a documentação

exigida pelos órgãos competentes; IX – orientar os condutores e os usuários de veículo oficial quanto às normas vigentes:

X – prestar informações ao gestor de frota do Estado, sempre que forem XI – desempenhar todas as demais tarefas correlatas e afetas a

XI — desempenhar todas as demais tarelas correlatas e aletas a competência da gestão de frotas.

Art.3º Esta Portaria que entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos, a partir de 3 de março de 2022.

Art.4º. Fica revogada a Portaria N. 34/FHA/2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais em 26/8/2020.

Ibirité, 11 de março de 2022.

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES

Presidente da Emplação Indone Antire fi

11 1606039 - 1

## Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profa Lavínia Rosa Rodrigues

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 550,
DE 11 DE MARÇO DE 2022.

Altera o Anexo Único da Resolução CONUN/UEMG nº 520, de 28 de outubro de 2021, que dispõe sobre a criação e regulamentação da Bolsa de Preceptoria Médica - BPMed para acompanhamento, supervisão e orientação de estudantes em atividades acadêmicas no Curso de Graduação em Medicina da Unidade Acadêmica de Passos da Universidade do Estado de Minas Gerais.
O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais - CONUN/UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação levada a efeito na Reunião Extraordinária realizada em 11 de março de 2022, RESOLVE:

realizada en 17 de insulo. RESOLVE: Art. 1º O Anexo Único da Resolução CONUN/UEMG nº 520, de 28 de outubro de 2021, passa a vigorar conforme o Anexo Único da presente Resolução.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 11 de março de 2022.

Lavínia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho Universitário

ANEXO ÚNICO (a que se refere o art. 1º da Resolução CONUN/ UEMG nº 550, de 11 de março de 2022)

MODALIDADE	CARGA HORÁRIA	VALOR POR BENEFICIADO	PRÓ- REITORIA
	20 horas	Até R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentosreais)	
I – Bolsa de Preceptoria Médica – BPMed	30 horas	Até R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais)	PROGRAD
	40 horas	Até R\$ 4.400,00 (quatro mil equatrocentos reais)	

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 11 de março de 2022.
Lavínia Rosa Rodrigues
Presidenta do Conselho Universitário

11 1606115 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 037, DE 11 DE MARÇO DE 2022 Designa membros para composição das Comissões Locais de leteroidentificação étnico-Racial na Universidade do Estado de Minas

Gerais - UEMG.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando as disposições contidas na Resolução CONUN/UEMG nº 475, de 1º de dezembro de 2020, na RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 491, DE 4 DE MAIO DE 2021, e na PORTARIA/UEMG Nº 041, de 06 de maio de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Ficam as Comissões Locais a que se refere a Resolução

RESOLVE:
Art. 1º Ficam as Comissões Locais a que se refere a Resolução CONUN/UEMG nº 475, de 1º de dezembro de 2020, com a redação atribuida pela RESOLUÇÃO CONUN/UEMG nº 491, DE 4 DE MAIO DE 2021, e a PORTARIA/UEMG Nº 041, de 06 de maio de 2021, compostas pelos seguintes membros

Tawani Mara de Sousa Paiva, Docente, Presidenta, Masp: b)- Leonam Maxney Carvalho, Docente, Titular, Masp: 1155952-3; Maria Carolina de Andrade Freitas, Docente, Titular, Masp:

I - Na Unidade Acadêmica de Divinópolis

Tulio César Dias Lones Docente Titular Masn: 12808580 Camila Zucon Ramos de Siqueira, Docente, Titular, Masp: e)- Camila 1340651-7

f)- Érica Rodrigues Paixão, Servidor Administrativo, Titular, Masp: 1494776-6 Graciele Flaviane Costa, Servidor Administrativo, Titular, Masp:

Ĭ494761-8;
h)- Paulo Henrique Theodoro Silva Leite, Servidor Administrativo, Titular, Masp: 1388511-6;
i)- Camila Mara da Cruz, Discente, Titular, Matricula: 16-93655;
j)- Aylla Maysa Pereira Souza, Discente, Titular, Matricula: 16-93262;
k)- Marcel de Almeida Freitas, Docente, Suplente, Masp: 1034884-5;
b)- Michelle Morelo Pereira, Docente, Suplente, Masp: 1487273-3;
m)- Agnaldo dos Santos Silva, Servidor Administrativo, Suplente, Masp: 1495082-3;
n)- Nayara Costa de Oliveira, Servidor Administrativo, Suplente, Masp: 1391070-8;

o)- André Alcantara Aguiar, Servidor Administrativo, Suplente, Masp: 1495480-4;

p)- Cristiane Mara Silva , Servidor Administrativo, Suplente, Masp: 1384963-3; q)- Leonardo Luiz da Silva Terrezza, Servidor Administrativo, Suplente, Masp: 1384835-3;

r)- Telma Aparecida Vilela, Servidor Administrativo, Suplente, Masp: 1385045-8;

s)- Izabela Cristiana Lourenço da Silva, Discente, Suplente, Matrícula:

16-94425; 1)-Bruna Machado Mourão, Discente, Suplente, Matrícula: 16-94844. II – Na unidade Académica do Pasco.

II – Na unidade Académica de Passos a)- Yara de Cássia Alves – Docente, Presidenta, Masp: 1487272-5: b)- Alexsandro de Sousa e Silva, Docente, Titular, Masp: 1491388-3; c)- Juliana Cristina Bomfim, Docente, Titular, Masp: 1488152-8; d)- Elidia Vicentina de Jesus Ribeiro, Docente, Titular, Masp:

e)- Cláudia Beatriz da Silva, Servidor Administrativo, Titular, Masp. 1385375-9;

f)- Pedro Paulo Abreu Barboran, Servidor Administrativo, Titular, Masp: 1494848-3; g)- Gleisson Custódio da Silva, Servidor Administrativo, Titular, Masp: 1385597-8;

h)- Sthefany de Paula Gomes, Discente, Titular, Matrícula: 2196814;
 i)- Luana Letícia de Oliveira Nascimento, Discente, Titular, Matrícula:

2195420;
j)- Îcaro José da Silva, Discente, Titular, Matrícula: 2148088;
k)- Luna Abrano Bocchi, Docente, Suplente, Masp: 1489212-9;
l)- Taís Aparecida de Moura, Docente, Suplente, Masp: 1487380-6;
m)- Fernanda Hurbath Pita Brandão, Docente, Suplente, Masp: 1490472-6;

n)- João Vitor Alonso dos Santos, Servidor Administrativo, Suplente, Masp: 1494830-1;
o)- Helder Garcia de Souza, Servidor Administrativo, Suplente, Masp: 1348525-5;

p)- Ana Carolina Oliveira Ferreira, Discente, Suplente, Matrícula: 2197675;

Marta Rodrigues de Souza, Discente, Suplente, Matrícula: q)- Mar2141433. III – Da Unidade Acadêmica de Pocos de Caldas - Jussara Gallindo M. de Carvalho, Docente, Presidenta, Masp:

b)- Willian Campos Amorim, Docente, Titular, Masp: 1118230-0; Lilian Ferreira Gomes da Silva, Docente, Titular, Masp

d)- Roberta Rodrigues Borges, Servidor Administrativo, Titular, Masp: (495422-3; e)- Pablo dos Santos Barzagli, Discente, Titular, Matrícula: 08-92896; )- Nathália Rita Ananias, Discente, Suplente, Matrícula: 08-93062;

IV – Da Escola de Música - Wagno Macedo Gome, Docente, Presidenta, Masp: 1066321-9;

b) Cibele Lauria Silva, Docente, Titular, Masp: 1034270-7;
 c)- Loque Arcanjo Júnior, Docente, Titular, Masp: 1018115-4;
 d)- Suzana Marta de Moura Ramos, Servidor Administrativo

d)- Suzana Marta de Moura Ramos, Servido Administrativo, Andro. Masp: 1054529-1;
e)- Luísa Moraes Pedrosa, Discente, Titular, Matrícula: 04-93091;
f)- Sónia Cristina de Assis, Docente, Suplente, Masp: 1034 195 - 6;
g)- Ivan Egidio Júnior, Docente, Suplente, Masp: 1034228-5;
h)- Cristiane Abreu Migon, Docente, Suplente, Masp: 1477535-7;
i)- Gabrielle Costa Guimarães, Discente, Suplente, Matrícula:

Ana Maria Cortez , Servidor Administrativo, Suplente, Masp

11/49/2-8;
V – Da Unidade Acadêmica de Carangola
a)- Gabriel Romagnose Fortunato de Freitas Monteiro, Docente, Presidente, Masp: 14875975;
b)- Glauber Miranda Florindo, Docente, Titular, Masp: 14717649;
c)- Sabrina Alves Boldrini Cabral, Docente, Titular, Masp: 6626790;
d)- Kezia Leticia Dutra Oliveira da Silva, Discente, Titular, Matricula: 12-93705;

e)- Ariane Amaral Lobato, Servidor Administrativo, Titular, Masp: 1444860-7:

f)- Higor Mozart Geraldo Santos, Docente, Suplente , Masp: 14862536: g)- Guilherme Celestino Souza Santos, Docente, Suplente, Masp: 14868244;

é Borges de Araújo Godinho, Docente, Suplente, Masp: Adenilson Antônio de Paula Rosália, Discente, Suplente, Matrícula:

Alberto Pacheco Magalhães, Servidor Administrativo, Suplente,

12-94174;
j)- Alberto Pacheco Magalhães, Servidor Administrativo, Suplente, Masp: 14527303;
VI - Da Faculdade de Políticas Públicas
a)- Luciana Cristina de Souza, Docente, Presidenta, Masp: 1457594-8;
b)- Ernani Mendes Botelho, Docente, Titular, Masp: 1045831-3;
c)- Giselle Calil Avelar, Discente, Titular, Matricula: 05-94016;
d)- Vanessa Sanabria Leza, Servidor Administrativo, Titular, Masp: 1381451-2;
e)- Thiago Rocha Faria Guimarães, Docente, Suplente, Masp: 1457590-6;
f)- Patrícia Silva Moura, Discente, Suplente, Matricula: 05-94067;
g)- Denise Aparecida de Bastos Gaillac, Servidor Administrativo, Suplente, Masp: 389109-0.
VII - Da Unidade Acadêmica de Frutal
a)- Moacir Henrique Júnior, Docente, Presidente, Masp: 1375599-6;
b)- Cristiane Pimentel Neder, Docente, Titular, Masp: 138.9676-6;
c)- Wisley Moreira Farias, Docente, Titular, Masp: 1456312-6;
d)- Malvina de Souza, Servidor Administrativo, Titular, Masp: 1456-1;
e)- Gabrielly Miranda, Discente, Titular, Matrícula: 10-92593;
f)- Isaar Soares de Carvalho, Docente, Suplente, Masp: 1461155-2;
g)- Marcela Matos Santos Perroni, Servidor Administrativo, Suplente, Masp: 1193477-5;
h)- Emanuela Silveira Soares, Discente, Suplente, Matrícula: 10-94702.

10-10-4702. United Acadêmica de Abaeté
a) Decente, Supreme, Manicula.
10-94702. VIII – Da Unidade Acadêmica de Abaeté
a) Deybit Linderman Aniceto Costa, Docente, Presidente, Masp: 14449789

b)- Corina Alves Farinha, Docente, Titular, Masp: 13813761; c)- Wagner dos Reis Marques Araújo, Docente, Titular, Masp

c) Wagner dos Reis Matques Graugo, 14737118; d) Ruth Dias Pacheco, Discente, Titular, Matricula: 17-52826; e)- Camila de Souza Palote da Paz, Servidor Administrativo, Titular, Masp: 13849229; f)- Leidiane Aparecida Fiuzapereira, Docente, Suplente, Masp: 12417606; e)- Cleuber Lucio Santos Junior, Docente, Suplente, Masp: 12219408; e)- Cleuber Lucio Santos Junior, Docente, Suplente, Masp: 12219408;

1241/606; g)- Cleuber Lucio Santos Junior, Docente, Suplente, Masp: 12219408; h)- Edival Neves Vilaça, Docente, Suplente, Masp: 13198734; i)- José Caetano da Silva Neto, Discente, Suplente, Matrícula:

